LEI ORDINÁRIA N.º 2.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024

Atribui nome a Praça localizada no bairro Jardim Itália 2, homenageando a Sra. Maria José Risso Galhardo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Atribui nome a Praça localizada no bairro Jardim Itália 2, homenageando a **Sra. Maria José Risso Galhardo**.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal